



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 29/2019 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL - SAPL nº 96/2019

Ao Projeto de Lei nº 146/2019 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2020:

Nome do Projeto / Atividade: OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ESCOLA MUNICIPAL BENEDICTO JOÃO CORDEIRO

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Obras e aquisição de equipamentos para a Escola Municipal Benedicto João Cordeiro, abrangendo a construção da cobertura do palco em estrutura metálica, com cobertura em telha zincada, pintura do muro e aquisição de armários e Tv Led 50".

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1202.123650600.1516.4490.51.00.1.505	69	0	13.500,00	13.500,00
1202.123650600.1516.4490.52.00.1.505	69	0	16.500,00	16.500,00
TOTAL		0	30.000,00	30.000,00

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.00.1.505	28	6.233.975,00	30.000,00	6.203.975,00
TOTAL			30.000,00	

PRODUTO DA AÇÃO: Aquisição e manutenção

Unidade de Medida	Meta Física	Preço do Item	
		2020	
Unidade	Cobertura do palco em estrutura metálica com cobertura em telha zincada	1	10.500,00
Unidade	Pintura do muro	1	3.000,00
Unidade	Armários	3	3.300,00
Unidade	Tv 50"	3	2.200,00
Total			30.000,00

JUSTIFICATIVA:

A cobertura do palco irá auxiliar nas atividades que a Escola realiza junto aos alunos, como apresentações, teatros e outras atividades que fazem parte dos trabalhos dos professores, aprendizado e desenvolvimento dos alunos. A pintura do muro se faz necessário para a conservação da Escola. Quanto aos armários, estes se fazem necessários nas dependências da sala dos professores, diretoria e almoxarifado. As Tvs serão utilizadas nas atividades junto aos alunos.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2019.

Jeferson Brayner
Vereador